

# “Adopt-A-Project”

**Pedro Ferraz de Abreu**



Citação:

Ferraz de Abreu, P. 2012, “Adopt-A-Project”, proposta, Cadernos Teoria & Praxis, CITIDEP PRESS, 11 Março 2012

## 1. Cidadania e agenda científica

Um dos problemas mais relevantes da investigação científica é a relação entre o poder económico associado a financiar a investigação e a orientação e prioridades da agenda científica e a escolha do objecto de investigação.

A relevancia deste problema aumenta na directa proporção do progressivo asfixiar e redução drástica do financiamento público às universidades públicas. Universidades cuja missão inclui precisamente a importância de investigar e produzir investigação científica, tendo em vista, acima de tudo, o benefício da sociedade, não apenas a curto prazo, mas a sua capacidade de progredir, de inovar, de construir um futuro com melhor qualidade de vida e sustentável.

A agenda duma universidade pública está, pela própria natureza intrínseca dessa universidade pública, associada a uma missão cujos interesses não podem depender nem derivar de prioridades de grupos privados ou sectores parciais.

Por isso, a substituição progressiva de fontes de financiamento da investigação científica, passando dos fundos públicos, que estão associados a essa missão, a fundos privados, que estão associados, irremediavelmente, a interesses privados, levanta um problema sério.

Isso não quer dizer que agentes privados e fontes privadas de financiamento não tenham a capacidade de privilegiar o bem comum em vez de satisfazer meramente interesses sectoriais ligados a eles próprios e ligados à fonte de financiamento.

Existem casos honrosos da capacidade de entidades privadas alocarem financiamentos olhando para o benefício conjunto da sociedade. Por exemplo no mundo empresarial, daquilo a que se chama *a responsabilidade social das empresas*.

Contudo, muitos outros financiamentos estão, quer de forma transparente, quer de forma menos óbvia, associados indiscutivelmente aos interesses, visão e perspectivas daquilo que é, efectivamente, da entidade que é a fonte desse financiamento.

Nem sequer podemos criticar tal fenómeno, como se tratasse de alguma imoralidade, pois é completamente natural que as pessoas ou entidades que põem o seu dinheiro numa actividade queiram ter uma palavra a dizer e que tenham alguma prioridade própria sobre a forma como esse dinheiro vai ser gasto. Trata-se de algo compreensível e natural.

Tal deriva, nalguns casos, inclusivamente por obrigação estatutária ou até mesmo legal, por exemplo no mundo das empresas, no qual os directores são obrigados, por virtude ética, profissional da sua missão, e por vezes mesmo legal, a que as suas prioridades absolutas sejam o benefício para os accionistas dessas empresas.

Daqui se deduz que o reduzir do financiamento público à investigação científica, seja por desígnio da visão política, seja por incapacidade financeira em momentos de crise, seja por uma mistura de ambas, põe de forma clara a questão do financiamento da investigação, no centro das opções vitais da vida universitária. Mais precisamente, o problema é que a fonte e modo de financiamento afecta a agenda da investigação, de uma forma que pouco terá a ver com qualquer racionalidade científica, nem com opções que resultam de uma comunidade treinada a saber escolher prioridades de investigação pelo seu senso próprio, apoiado no património da evidência científica acumulada por eles e pelas gerações de académicos investigadores antes deles.

Claro que também se coloca, e com pertinência, a questão de que, em última análise, a fonte de financiamento público reside nos impostos dos cidadãos. Porque mesmo os impostos de entidades colectivas são extraídos de mais-valias geradas por indivíduos e como tal, em última análise, a fonte de financiamento público, de universidades públicas, são os cidadãos contribuintes, e não apenas fontes próprias, internas, destas universidades. Ora sendo este financiamento gerido pela academia, com a sua autonomia, tal levanta a questão de, em última análise, essa autonomia académica lhe dar um poder interpretativo daquilo que é a vontade de financiamento dos cidadãos, nomeadamente para estabelecer prioridades de certas áreas de investigação sobre outras.

E por isso é relevante e pertinente encontrar também outras formas de ligar mais directamente o conjunto dos cidadãos à percepção das prioridades científicas e aperfeiçoar os mecanismos de "accountability", ou seja, de responsabilização, de prestação de contas, de transparência nas opções que uma entidade autónoma como é a academia tem, sobre a forma de utilizar os fundos públicos.

Tal não põe em causa a importância da autonomia universitária, que faz todo o sentido se for olhada como uma forma de assegurar o primado do critério científico; que ninguém melhor que uma comunidade especialmente educada, treinada e formada e preparada para o exercer; o poderá assegurar.

A autonomia da academia é aliás talvez um dos mais importantes e interessantes fenómenos da civilização e do progresso social, na medida em que atravessou e continua a atravessar modelos sociais diferentes, épocas e culturas diferentes.

Tendo sempre existido uma tensão entre o poder dos Estados, controlando os fundos públicos (enquanto representantes do colectivo ou de interesses dominantes), e essa mesma autonomia e os limites dessa autonomia, não deixa de ser um facto que os valores associados à importância da

autonomia, à preservação dessa autonomia, continuam a ser defendidos de forma quase universal, mesmo por aqueles que a tentam limitar e obstruir, mas que não se atrevem a pôr em causa esses valores. Tal é a força assumida pela evidência da importância desse legado, para limitar a instrumentalização da ciência por interesses conjunturais e o subsequente obscurantismo.

## **2. A Proposta - "ADOPT-A-PROJECT"**

Considerando este problema da asfixia e redução do financiamento público, e da sua substituição parcial e insuficiente, mas cada vez mais visível, por financiamento de fontes privadas, com a correspondente e inevitável limitação crescente da autonomia académica na escolha da sua agenda de investigação, quanto mais não seja pela viabilização ou inviabilização selectiva do que pode ser investigado, pensamos oportuno apresentar esta proposta: "Adopta Um Projecto" (de Investigação).

Proposta que se dirige a todos os cidadãos da nossa comunidade.

No fundo, trata-se de levar o conceito de interesse privado à sua forma unitária mais elementar, que é cada cidadão e o seu direito inalienável de poder exercer algum controlo sobre o destino que é dado aos seus impostos.

A definição desse destino configura, neste instante, duas formas de participação do cidadão individual. Uma, por via da sua participação política na selecção e na escolha de quem vai deter o controlo e a gestão dos dinheiros públicos; e sobre que programa político é legitimado, programa que define como, para quê e quando vão ser usados esses mesmos fundos. Mas também outra forma, por via da assignação específica do destino de parte dos seus impostos.

Com efeito, existem também outros mecanismos previstos onde, nalguns casos, é possível ao cidadão individual, assim como também nalguns casos à *pessoa colectiva*, indexar uma parte do dinheiro dos seus impostos para uma finalidade específica, tipicamente associada ao universo religioso, ou ao universo de instituições de solidariedade; ou, no caso das empresas, um mecanismo diferente por via de deduções à colecta, associadas ao mecenato científico ou outras formas de mecenato.

Vivemos no entanto numa altura em que predomina a ideologia de reduzir impostos e como tal na prática reduzir a responsabilidade social do Estado, ou reduzir a sua capacidade interventiva, sendo que o conceito (pelo menos propalado) é o de permitir dar mais controlo privado a cada cidadão e a cada entidade empresarial sobre o seu dinheiro e como tal sobre a forma de o usar.

Pois parece-nos então em tudo aceitável e com um potencial duplamente positivo, o apelar a que os cidadãos adoptem apoiar financeiramente (ou em espécie) um ou mais projectos de investigação científica, que entendam ser prioritários, e que de outra forma não serão postos em prática ou correm esse risco, por insuficiência, ou mesmo ausência, quer do financiamento público quer de interesses privados em os financiar.

Trata-se portanto de um mecanismo que devolve ao cidadão a capacidade de influenciar os caminhos da investigação científica, em vez de os colocar cada vez mais nas mãos do maior

poder económico, das maiores empresas, a quem acaba por ser concedido como tal um papel exagerado e indesejavelmente lato na influência da agenda de investigação científica da comunidade.

### **3. Arquitectura da Proposta "Adopt-a-project"**

Os mecanismos para viabilizar esta proposta implicam várias componentes que a experiência tem ensinado e nos tem transmitido.

Um, é que tem de haver total transparência e possibilidade de controlo pelo cidadão que concede um apoio, para assegurar-se que efectivamente esse apoio foi usado conforme a intenção declarada.

A segunda componente diz respeito à minimização do "overhead" e dos custos associados à própria operação de captação de financiamento, e alocação a gestão, dado que é do conhecimento público que tradicionalmente muitas das operações de "fund raising", de colecta de fundos, gasta uma proporção completamente exagerada, uma percentagem desproporcionada desses fundos, a alimentar a entidade que os recolhe e actividades de apoio que são laterais à finalidade última daquilo que era o objectivo e intenção da doação.

Neste capítulo, e no que respeita a esta componente, as novas tecnologias permitem, felizmente, veículos simples e eficazes e eficientes de assegurar essa transparência e minimizar os custos de operação.

Mas, mesmo assim, tudo aponta para a vantagem tanto para a primeira como da segunda componente de que a entidade que assuma responsabilidade por tal operação seja uma entidade consagrada como uma estrutura sem fins lucrativos, cujo objecto social esteja associado à investigação, e cuja estrutura legal e orgânica seja compatível com a finalidade e com os mecanismos de transparência e prestação de contas que se impõem.

Por outro lado, a escolha, caracterização e fundamentação do leque de projectos de investigação que são postos à consideração dos cidadãos, assim como, mais importante ainda, a utilização dos fundos na implementação desses projectos, têm de estar evidentemente associadas a instituições cuja finalidade principal, se não única, seja precisamente a investigação científica, e cuja credibilidade seja verificável por instrumentos públicos acessíveis e do conhecimento do cidadão doador. De forma a que, quando um cidadão escolhe dar um contributo adoptando um projecto, fá-lo-à com a plena possibilidade de estudar a natureza desse projecto, a sua fundamentação científica e sobretudo a credibilidade e currículo científico tanto dos investigadores como das instituições que irão efectivamente implementar essa investigação e como tal serão os utentes directos desse financiamento.

Mesmo considerando a questão de que o cidadão leigo, por definição, não tem garantido um background científico para poder ser bom avaliador da fundamentação científica dos projectos, continua a ser considerado do maior interesse que essa fundamentação esteja acessível, na medida em que nada impede um cidadão interessado de se aconselhar com quem bem entender que disponha do conhecimento científico e qualificações para poder emitir o seu próprio juízo

como uma segunda e terceira opinião aquela que lhe é proporcionada pela entidade que está a fazer a respectiva selecção dos projectos para adopção.

Qual o duplo benefício falado acima? O primeiro, obviamente, é criar o potencial de viabilizar projectos de investigação que caem naquilo que se pode chamar as falhas do mercado, num modelo de financiamento cada vez mais dependente de forças de mercado.

Assim sendo, projectos que possam ter um potencial incómodo para averiguar efectivamente realidades sociais ou técnicas ou científicas que possam correr o risco de ser vistas com algum receio ou desinteresse por parte dos detentores do maior poder económico de financiamento, poderão ser assim repescados e viabilizados por vontade dos cidadãos, por terem um mecanismo de os repor na cena e de os viabilizar.

Mas há um segundo benefício. E esse segundo benefício está associado à maior consciencialização potencial que tal tipo de procedimento pode gerar nos cidadãos em geral sobre a importância da ciência, da investigação e a sua relação com o futuro de todos nós e deles em particular; podendo portanto ter um papel de sensibilização contra o obscurantismo, a favor do melhor que a humanidade produziu sobre a consciência da importância do conhecimento e de o adquirir com o rigor do método científico, com respeito pela verdade e com esforço genuíno e honesto de nos aproximarmos daquilo que é a realidade, seja essa a realidade física ou a realidade social que é objecto de investigação.

Como efeito colateral associado a este segundo benefício, não é despiciendo imaginar que possa também ter algum benefício como incentivo a suscitar junto dos cidadãos uma maior vontade de eles próprios deterem esse conhecimento, de melhorarem o seu conhecimento, aproximá-los da academia, participar de alguma forma nos projectos de investigação que muitas vezes podem beneficiar dessa participação; traduzindo-se assim numa melhoria da sua própria formação enquanto cidadãos e até eventualmente de os conduzir a se inscreverem em formas estruturadas, quer dos cursos disponíveis na academia, quer naquilo que se designa comumente como a aprendizagem ao longo da vida ("life-long learning").

Temos por isso que esta proposta é legítima, é relevante, tem grande importância num mundo que parece cada vez mais desequilibrado na distribuição dos poderes, no que respeita à relação entre entidades e indivíduos, e por vezes a uma menorização obscurantista da fundamentação científica de opções sociais, políticas e económicas com que somos confrontados.

#### **4. O CITIDEP como pedra angular da proposta "Adopt-a-Project".**

A forma prática de executar esta proposta passa por identificar com clareza o núcleo inicial, de arranque, das entidades a desempenhar o respectivo papel.

Assim sendo, o CITIDEP está em plenas condições de ser a entidade de arranque, na componente que diz respeito à operação de captação de fundos com transparência e rigor, dada a sua natureza de associação sem fins lucrativos de carácter científico e técnico e com uma agenda de projectos associada à democracia participativa e às novas tecnologias.

Nada impede, antes pelo contrário, que se encontrem arquitecturas de possível alargamento a esta componente de captação de fundos, componente essa que já foi discutida entre várias pessoas, tanto no CITIDEP como fora dele, e que na altura foi designado como Projecto para a *Fundação de Cidadania*. Este projecto, que poderia designar-se talvez com mais precisão como um projecto para uma *fundação para a cidadania científica*, ou para a *ciência e a cidadania*, previa que funcionasse como um *clearing house*, como um intermediário credível, transparente, para a captação de fundos e a sua atribuição a entidades sólidas, creíveis, capazes de os usar naquilo que forem as opções dos cidadãos.

Quanto à componente de implementação científica, temos felizmente ao nosso alcance diversos centros de investigação reconhecidos e avaliados publicamente, quer entre parceiros de projectos do CITIDEP quer entre unidades de investigação em que estão filiados membros do CITIDEP. Tal ajuda a reforçar a credibilidade no arranque deste projecto, tanto a nível nacional como a nível internacional, uma vez que nada nos impede, como é evidente, que a natureza da investigação obrigue, e adquira vantagem, em ultrapassar as fronteiras. Assim como nada impede a captação de fundos também de poder ultrapassar as fronteiras, levando a que seja importante incluir na caracterização dos projectos esse tipo de configuração de aplicação do dinheiro, para que não haja falta de transparência sobre que parte de fundos captados num país poderá ser usado na prática noutra; e dando sempre a possibilidade de selecção por parte do cidadão doador sobre as restrições que entenda atribuir ao uso do seu dinheiro no que respeita tanto ao projecto como também ao tipo de gasto e à geografia do gasto.

Nada impede também que haja sempre uma opção em que o cidadão decida confiar por inteiro ou em parte, no critério da entidade responsável por esse tipo de missão, e assignar como tal uma doação aberta, sem estar "earmarked", assignada (atribuída, alocada) a um projecto em particular, ou a gastos em particular, ou a uma região em particular. Também pode ser permitida, com toda a flexibilidade, a selecção de famílias/classes de projectos ou grupos de projectos afins.

## **5. Garantir integridade e consistência ética e dos princípios fundadores.**

Resta a questão sobre como gerir a possibilidade, o risco, de reprodução, mesmo que a uma escala menor, do poder económico muito diferenciado de cidadão para cidadão, e desta diferenciação se traduzir como tal em, mais uma vez, um desequilíbrio entre a influência de um cidadão sem posses e outro cidadão com mais posses, na determinação de prioridades, como seja a viabilizar certos projectos de investigação sobre outros.

Há formas criativas de gerar algoritmos que permitam por um lado realisticamente saber captar doações de maior vulto, sem contudo fazer diluir a importância, o significado e a capacidade e a relevância das doações mais modestas.

Por exemplo, pode estabelecer limites, "thresholds", "caps", (tectos) da doação assignável (atribuída, alocada) a um gasto ou a um projecto em particular, estipulando que se a doação ultrapassar esse limite, aquilo que corresponde à parte complementar será obrigatoriamente assignada (atribuída) ao escalão geral aberto ou a um escalão superior de família ou agregação de projectos, permitindo assim evitar a influência desmedida das doações de maior volume sobre as de menor volume na viabilização ou inviabilização de certos projectos. Uma proposta poderá ser:

até ao limite de um salário mínimo, pode ser alocado a um projecto específico, ou a uma rubrica/gasto específico; o excesso até ao salário do Presidente da República, terá de ser alocado para uma família/classe de projectos (Justiça, Saúde, Ambiente, etc.), ou ao fundo livre (sem destino específico); o excesso acima do salário do PR, terá de ser disponibilizado ao fundo livre, sem destino específico, a ser decidido pela entidade responsável, de acordo com critérios transparentes e fundamentados.

Também é possível estipular mecanismos de votação mínimos, ou seja, estipular que doações assignadas (atribuídas / alocadas) a um projecto, se ultrapassarem um certo montante, só poderão ser usadas para esse projecto se houver um mínimo proporcional de cidadãos que o tenham escolhido, mesmo que por via de pequenas e modestas doações. Da mesma forma, pode ser estipulado que os fundos alocados a classes de projectos ou mesmo ao fundo livre, terão de ser prioritariamente distribuídos por forma a viabilizar os projectos distinguidos com maior apoio dos cidadãos; por exemplo, numa lógica "matching funds".

Finalmente, resta estabelecer igual critério sobre a captação de fundos provenientes de entidades colectivas, sejam elas de natureza lucrativa ou não lucrativa, sejam ela de um país ou de outro, para que se consubstancie a forma de esta ideia poder efectivamente aproveitar de forma completa e abrangente o potencial de captação de financiamento, sem contudo recriar internamente os mesmos desequilíbrios que estão na origem da preocupação de gerar este modelo de financiamento.

Assim sendo, pode ser gerada uma mesma combinação de algoritmos que impeçam que entidades colectivas com maiores capacidades financeiras tenham um peso desmedido na escolha da viabilização de projectos, por via desses mecanismos de limite ou threshold de assignação (atribuição) e por via de incentivos que possam ser encontrados a uma maior redistribuição dos fundos pelos diversos projectos que estão acessíveis.

Algoritmos que podem ir sendo afinados consoante a experiência, sempre em total transparência e pleno conhecimento dos cidadãos.

É necessário ainda estipular parâmetros de escolha para a inclusão dos projectos que podem ser beneficiários, de forma a permitir que haja também transparência e bom-senso na alocação de projectos que sejam viáveis, que sejam credíveis, e dando prioridade de forma clara aqueles que sejam mais dificilmente financiáveis pelos meios de financiamento tradicionais.

Ou seja, de forma a evitar que este fundo de financiamento se torne uma fonte vista como o refugio dos projectos mal avaliados ou de má qualidade noutra tipo de candidaturas a financiamento, contaminando como tal o prestígio, motivação e credibilidade de outros projectos que efectivamente são meritoriosos mas têm dificuldades reais em conseguirem ser financiados por via dos mecanismos já existentes.

Esse tipo de processo e de parâmetros pode ser também facilmente estabelecido nas suas linhas gerais, adoptando por exemplo o critério de que projectos que tenham sido avaliados abaixo de *Bom* não podem ser aceites para serem submetidos a esta opção; projectos que nunca tenham sido submetidos a pedidos e candidaturas de financiamento e que contudo claramente seriam elegíveis, também não o podem ser antes de tentar a via de financiamento tradicional ao dispor;

e outros tantos mecanismos de natureza similar que consigam assegurar a transparência e o grau suficiente de objectividade para dar funcionalidade a esta operação e salvaguardar os ideais e os objectivos que lhe estão subjacentes.

## **6. Arranque da Iniciativa**

Pensamos que a calendarização do arranque pode ser feita a relativo curto prazo; pensamos que deve ser estudada a forma de poder ter o patrocínio moral, além evidentemente sempre do financeiro, da própria academia pública, sendo que igualmente deve haver um guião de boas práticas associadas a que tipo de patrocínios, entidades, inscrições é que são aceitáveis e aquelas que não são, por forma a evitar quaisquer possíveis e hipotéticos conflitos de interesse ou contaminação de más imagens associadas a entidades com más práticas ou práticas que sejam consideradas em contradição com a missão e os objectivos deste fundo e deste processo.

A proposta *Adopta Um Projecto* é pois mais do que simplesmente visar projectos de investigação individuais, é toda uma plataforma associada a aproximar o cidadão da investigação científica, co-responsabilizá-lo, e dar finalmente algum sentido às afirmações de Max Weber sobre o nível de financiamento corresponder a uma medida do valor social, pois que as desigualdades flagrantes da nossa sociedade contraem o risco de apenas ser tido como valorizável aquilo que efectivamente o é apenas graças a sectores detentores de maior poder económico.

Devolver a cidadania aos cidadãos, por infeliz redundância que pareça, a tal somos obrigados num tempo em que ela está a ser esvaziada. “Uma pessoa, um voto”, grito de Mandela, corre o risco de ser substituído por “um euro, um voto”, na forma como as coisas estão a decorrer. Pelo menos no que respeita ao património do conhecimento científico, que ele não nos seja subtraído nem condicionado e muito menos manipulado e alienado das mãos dos cidadãos. Todos nós devemos ter a oportunidade de poder influenciar e contribuir para o conhecimento científico, tal como beneficiar do mesmo.

## **6. References / Bibliografia**

**Ferraz de Abreu, P. 2011.** "Towards an integrated research approach : The problem life-cycle". CAPP-ISCSP-UTL, 27 April 2011

**Ferraz de Abreu, P. 2009.** "TIC, Cidadania e Participação: A Tecnologia Não é Neutra". Comunicação na Conferência Internacional 'Cidadania Digital', Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 19 Março 2009.

Fim da proposta *Adopta Um Projecto* – *Adopt A Project*

Pedro Ferraz de Abreu  
Costa da Caparica, 11 Março, Domingo, 2012, no pôr do sol

Transcrito por: Cristina Angelo. Revisto por: Pedro Ferraz de Abreu.

Editado por: CITIDEP PRESS

[www.citidep.pt](http://www.citidep.pt)